



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

## EDITAL Nº 231/2021/MEDICINA-SECCLM-UFMG

Processo nº 23072.207037/2021-51

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES**, torna público, para conhecimento dos **PROFESSORES NÃO TITULARES** lotados no Departamento de Clínica Médica, que, nos dias **08 e 09 de março de 2021**, será realizada eleição para representante com seu respectivo suplente junto ao Departamento, com mandato de dois anos contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e com o item III, Artigo 48º do Estatuto da UFMG, Artigo 20 do Regimento da Faculdade de Medicina da UFMG.

1. **02 (duas) vagas para a categoria de Professor Não Titular** (efetivo e seu respectivo suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **12 a 19 de fevereiro, das 08h às 18h** (modelo do termo de aceite por e-mail para todos os professores e o interessado deverá iniciar o processo no SEI, conforme as orientações do departamento).
3. A eleição será realizada nos dias **08 e 09 de março, das 08h às 18h**.
4. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver o maior número de votos.
5. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito.
6. A apuração dos votos será processada por comissão escrutinadora, após seu término.
7. Para votar deve-se acessar uma das opções:
  - a) link “Consultas eleitorais” no portal minha UFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas” ou
  - b) sistema de consultas a partir do site: [consultas.ufmg.br](http://consultas.ufmg.br)
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dez dias a partir do término das inscrições (de 22/02/2021 a 05/03/2021), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de 10/03/2021 a 15/03/2021).
9. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos. A apuração dos votos será processada publicamente por comissão escrutinadora após o término da eleição.
10. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
11. O resultado da eleição será divulgado pelo Departamento de Clínica Médica no dia 10 de março

de 2021, após a apuração, e homologado no dia 16 de março de 2021.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO JOSÉ ALVES

Diretor da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 12/02/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564288** e o código CRC **E5E34A80**.